ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 154/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo atualizar o valor da RM - Referência Municipal, para o exercício financeiro de 2024.

Vale ressaltar que tal correção é aplicada somente nas taxas municipais, e não nos tributos e, portanto, não haverá aumento no valor do IPTU, apenas nas demais taxas.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 13 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.14 11:55:53 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 154/2023

de 13 de dezembro de 2023

ALTERA O VALOR DA RM - REFERÊNCIA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. O valor da **RM - Referência Municipal**, para fins de pagamento dos impostos, das taxas municipais e dos serviços públicos, fica fixado em **R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para o exercício de 2024.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4540, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro - SMF